



COMUNICADO Nº 109/2017

ASSUNTO: Torna Sem Efeito Pautamento de PTA  
PTAS: 01.000245283-64

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** o pautamento do Processo Tributário Administrativo - PTA, abaixo indicado, em razão de solicitação expressa da Repartição Fazendária de origem do PTA em atendimento à manifestação expressa do Sujeito Passivo pela desistência da impugnação para fins de adesão ao Plano de Regularização do Crédito Tributário, Lei nº 22.549/17 e quitação do crédito tributário correspondente:

PTA **01.000245283-64**  
**PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRÁS.**

Julgamento Previsto: 13/09/2016 – 2ª Câmara  
Relator: Sauro Henrique de Almeida  
Pauta Disponibilizada: 17/08/2017

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2017.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior  
Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais